



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO
EDITAL N° 06/2019

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Comportamento (PPG-CdC), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Comportamento, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº. 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília (UnB).

1.2 O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Comportamento, em sua 13ª Reunião Ordinária de 2019, realizada em 05 de setembro de 2019 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa, Cursos, linhas de pesquisa e corpo docente podem ser obtidas na página eletrônica <http://cdc.unb.br/>, pelo e-mail ppg_cdc@unb.br, pelo telefone (061) 3107-6833 ou na secretaria do Programa, localizada na Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação do PPG-CdC, Instituto de Psicologia, Departamento de Processos Psicológicos Básicos, Campus Universitário Darcy Ribeiro, ICC Sul, Sala AT-22/4, CEP 70.910-900, Brasília-DF.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Vagas:

2.1.1 Mestrado: 26 (vinte e seis) vagas.

2.1.2 Doutorado: 10 (dez) vagas.



As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

2.1.3 Área de Concentração: Análise do Comportamento

2.1.3.1 Mestrado: 7 (sete)

2.1.3.2 Doutorado: 05 (cinco)

2.1.4 Área de Concentração: Cognição e Neurociências do Comportamento

2.1.4.1 Mestrado: 19 (dezenove)

2.1.4.2 Doutorado: 05 (cinco)

2.2 A relação dos docentes e linhas de pesquisa com disponibilidade de vaga neste processo de seleção está apresentada no Anexo 1 deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Doutorado e Mestrado Acadêmico do PPG-CdC, para o primeiro Período Letivo de 2020, deverão ser efetuadas preferencialmente por meio do endereço eletrônico <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/>, ou em casos excepcionais, pessoalmente pelo interessado ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 23/10/2019 a 01/11/2019, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação do PPG-CdC, Instituto de Psicologia, Departamento de Processos Psicológicos Básicos, Campus Universitário Darcy Ribeiro, ICC Sul, Sala AT-22/4, CEP 70.910-900, Brasília-DF. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na Ficha de Inscrição (Anexo 2), os recursos especiais necessários a tal atendimento.

3.2 As inscrições poderão também, em casos excepcionais, ser efetuadas por via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1. Recomenda-se ainda que os candidatos informem o PPG-CdC sobre o envio da sua inscrição. O Programa se isenta de qualquer responsabilidade no caso de extravio.



3.3 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo ao Mestrado candidatos graduados ou em fase de conclusão do curso de graduação. No processo seletivo ao Doutorado poderão inscrever-se candidatos mestres ou que possam concluir seu curso de mestrado até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste Edital. Poderão também inscrever-se no processo seletivo ao Doutorado graduandos ou graduados (Doutorado direto), sendo nesse caso exigida cópia de artigo publicado ou no prelo em periódico indexado (Qualis B ou superior), de autoria ou coautoria do candidato, publicado nos últimos dois anos. Trabalhos no prelo devem ser comprovados pelos editores dos periódicos.

3.5 No ato da inscrição, os candidatos ao mestrado ou doutorado (inclusive os candidatos residentes no exterior) deverão fornecer os documentos abaixo:

3.5.1 Ficha de inscrição (Anexo 2 deste Edital) preenchida. Os candidatos deverão indicar na ficha de inscrição se estarão concorrendo como alunos graduados, mestres ou em fase de conclusão de seus cursos. A não indicação implicará a não homologação das inscrições dos candidatos.

3.5.2 Cópia (dispensada a autenticação com base no Decreto nº 9094/2017) de documento de identidade e do CPF (cópia da página de identificação do passaporte para candidatos estrangeiros sem residência no Brasil).

3.5.3 Cópia do Diploma de Graduação e/ou Pós-Graduação reconhecido institucionalmente. Para os candidatos ao curso de Mestrado, os prováveis formandos poderão participar da seleção, apresentando declaração de concluintes no semestre 2/2019, reconhecida institucionalmente. Para os candidatos ao curso de Doutorado, os graduandos ou graduados (Doutorado direto) ou prováveis mestres poderão participar da seleção conforme descrito no item 3.4, apresentando declaração de concluintes no semestre 2/2019, reconhecida institucionalmente.



3.5.4 Cópias do Histórico Escolar de graduação e/ou pós-graduação, do qual constem as disciplinas e respectivas cargas horárias.

3.5.5 Carta de Preferência por Orientação indicando orientador(a) pretendido(a), assinada pelo(a) candidato(a), no modelo padrão disponível no Anexo 3 deste Edital.

3.5.6 Cópia de um dos seguintes Diplomas/Certificados/Declarações de proficiência na língua inglesa. Somente serão aceitos aqueles obtidos nos dois anos anteriores à data de publicação deste Edital. Esses documentos deverão ser entregues até a data estabelecida no item 7 deste Edital. O candidato que não entregar o comprovante até a data estabelecida será desclassificado e automaticamente excluído do processo de seleção. Os candidatos que tiverem concluído o curso de Mestrado em Ciências do Comportamento no PPG-CdC/IP/UnB não precisarão apresentar cópia de Diplomas/Certificados/Declarações de proficiência na língua inglesa. Estes candidatos deverão entregar uma cópia do Diploma de Mestrado obtido no PPG-CdC/IP/UnB ou Declaração de Conclusão do Curso de Mestrado.

3.5.6.1 TOEFL-ITP (*Test of English as a Foreign Language – Institutional Testing Program*) com pontuação igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) pontos na seção *Reading*, ou do exame TOEFL-IBT (*Test of English as a Foreign Language – Internet Based Testing*) com pontuação igual ou superior a 18 (dezoito) pontos na seção *Reading* (orientações no Anexo 4 deste Edital).

3.5.6.2 *Cambridge Michigan ECPE (Examination for the Certificate of Proficiency in English)* com pontuação igual ou superior a 650 (seiscentos e cinquenta) pontos.

3.5.6.3 IELTS Acadêmico com pontuação igual ou superior a 6 (nota geral).

3.5.6.4 *Cambridge English: Advanced* (mínimo CAE/C).

3.5.6.5 *English: Proficiency* (mínimo CPE/C).



3.5.7 Cópia do *Curriculum Lattes*, certificado pelo autor na página do CNPq, com comprovantes da produção intelectual e em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço eletrônico lattes.cnpq.br) com as seguintes informações: Formação acadêmica, qualificação profissional, atividades docentes e de formação acadêmica/científica e produção bibliográfica. O quadro de atribuição de pontos (Anexo 5 deste Edital) deve ser preenchido apenas pelos(as) próprios(as) candidatos(as) ao curso de Doutorado.

3.5.8 Cópia da Proposta de Pesquisa Resumida (Mestrado) conforme formato estabelecido no item 4.2.2, ver Anexo 6 para detalhes;

3.5.9 Cópia do Projeto (Doutorado), conforme formato estabelecido no item 4.3.2.2 ver Anexo 7 para detalhes;

3.5.10 Comprovante original de pagamento da Guia de Recolhimento da União da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para candidatos ao Mestrado ou Doutorado, que deverá ser paga via Banco do Brasil. A Guia de Recolhimento da União poderá ser obtida no site www.stn.fazenda.gov.br e deverá ser preenchida com as seguintes informações: unidade gestora 154040, gestão 15257, código de recolhimento 28838-1, número de referência 4326. Informações sobre isenções de taxas podem ser obtidas diretamente na secretaria do Programa (item 3.1).

3.5.11 Os documentos devem ser ordenados e classificados de acordo com os itens exigidos no item 3.5. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.6 O candidato(a) que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá solicitá-lo no ato da inscrição por meio da Ficha de Inscrição (Anexo 2).

3.7 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.



3.8 A admissão dos candidatos selecionados no curso será concretizada pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias de Diploma do curso superior e de Diploma de Mestrado (se houver), Histórico Escolar do curso superior e Histórico Escolar do curso de Mestrado (se houver), Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor com último comprovante de votação – ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do TSE, Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil), Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto e documento com o nome dos pais do candidato e originais para autenticação (somente para candidatos estrangeiros). O candidato deverá entregar a documentação na Secretaria do PPG-CdC, que então a enviará para registro no SAA.

3.9 Candidatos inscritos para o Mestrado e que estão em fase de conclusão do Curso de Graduação, e candidatos inscritos para o Doutorado e que estão em fase de conclusão do curso de graduação ou do curso de Mestrado, caso selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela SAA da UnB. Essa documentação deverá ser entregue na Secretaria do PPG-CdC, que então a submeterá para registro no SAA.

3.10 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2 O processo de seleção para o curso de Mestrado será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 **Prova escrita.** A prova terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada em local a ser divulgado no quadro de avisos da Secretaria do PPG-CdC (endereço completo no item 1.3 deste Edital) ou na página eletrônica <http://cdc.unb.br/>. A prova escrita deverá ser feita pelo(a) próprio(a) candidato(a), a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a



participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) que tenha solicitado condição especial, pessoa com deficiência, que impossibilite a redação pelo(a) próprio(a). Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. Os candidatos poderão, a seu critério, utilizar a bibliografia básica indicada no Anexo 1 como preparação para a Prova escrita. As competências de perfil de ingresso que poderão ser avaliadas nesta etapa são as seguintes:

- Identificar variável independente, dependente e confundidora;
- Diferenciar os métodos experimental, quase-experimental, observacional e correlacional;
- Identificar níveis de mensuração (nominal, ordinal, intervalar e de razão);
- Operacionalizar variáveis de pesquisa;
- Identificar problemas de validade interna (fidedignidade) e externa (generalização);
- Identificar tipos de planejamento experimental: intrassujeito e de grupo;
- Avaliar a consistência entre objetivos, método e resultados de pesquisa;
- Comunicar-se, na forma escrita, com clareza e correção gramatical e ortográfica.

4.2.2 Prova Oral: A prova terá duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de 30 (trinta) minutos, a ser realizada em local a ser divulgado no quadro de avisos da Secretaria do PPG-CdC (endereço completo no item 1.3 deste Edital) ou na página eletrônica <http://cdc.unb.br/>, consistindo de arguição do(a) candidato(a) por comissão constituída por 3 (três) professores(as) do PPG-CdC. Tal prova poderá ser realizada por vídeoconferência para os(as) candidatos(as) que residem fora da cidade de Brasília. Os(As) candidatos(as) que tenham interesse em realizar a Prova Oral por vídeoconferência devem enviar solicitação, via endereço eletrônico ppg_cdc@unb.br, à Comissão de Seleção até o prazo de 48 horas após divulgação dos resultados da Prova escrita. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. Nesta etapa, serão avaliadas as seguintes competências:

- Apresentar brevemente a sua Proposta de Pesquisa Resumida (caracterização do tema e do problema de pesquisa; objetivos e relevância; linhas gerais do procedimento);
- Apresentar o tema de interesse a ser pesquisado, considerando o problema de pesquisa e a relevância da proposta para a área de concentração do PPG-CdC indicada e uma das suas duas linhas de pesquisa descritas no Anexo 1;



- Articular sua trajetória acadêmica e profissional com seus interesses de pesquisa, linhas de pesquisa do PPG-CdC e produção científica da área de concentração do Programa;
- Demonstrar compatibilidade entre o tempo disponível do candidato e as exigências do curso segundo o Regulamento vigente do PPG-CdC.
- Demonstrar exequibilidade da proposta de pesquisa, considerando o corpo docente do PPG-CdC, o tempo previsto para a conclusão do curso e a infraestrutura, tais como laboratórios e equipamentos disponíveis.

4.3 O processo de seleção para o curso de Doutorado será composto pelas seguintes etapas:

4.3.1 **Primeira etapa:** Avaliação do Projeto de tese e da produção científica (vide Anexos 5 e 7 deste Edital), com ênfase nas competências do perfil de ingresso constantes no item 4.3.2.1 deste Edital, bem como na análise de publicações apresentadas no Currículo Lattes devidamente comprovadas. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.3.2 **Segunda etapa:**

4.3.2.1 **Prova Escrita:** A prova terá duração de 4 (quatro) horas, a ser realizada em local a ser divulgado no quadro de avisos da Secretaria do PPG-CdC (endereço completo no item 1.3 deste Edital) ou na página eletrônica <http://cdc.unb.br/>. A prova escrita deverá ser feita pelo(a) próprio(a) candidato(a), a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo(a) candidato(a). Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. Os candidatos poderão, a seu critério, utilizar a bibliografia básica indicada no Anexo 1 para a preparação para a Prova Escrita. As competências de perfil de ingresso que poderão ser avaliadas nesta etapa são as seguintes:

- Identificar variável independente, dependente e confundidora;
- Diferenciar os métodos experimental, quase-experimental, observacional e correlacional;
- Identificar níveis de mensuração (nominal, ordinal, intervalar e de razão);
- Operacionalizar variáveis de pesquisa;



- Identificar problemas de validade interna (fidedignidade) e externa (generalização);
- Identificar tipos de planejamento experimental: intrassujeito e de grupo;
- Avaliar a consistência entre objetivos, método e resultados de pesquisa;
- Identificar limitações teóricas, metodológicas e práticas de pesquisa;
- Propor melhorias no alinhamento entre objetivos e métodos de pesquisa;
- Propor método de pesquisa para promover a validade interna ou externa;
- Comunicar-se, na forma escrita, com clareza e correção gramatical e ortográfica.

4.3.2.2 Prova Oral: A prova terá duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos, a ser realizada em local a ser divulgado no quadro de avisos da Secretaria do PPG-CdC (endereço completo no item 1.3 deste Edital) ou na página eletrônica <http://cdc.unb.br/>. Esta prova consistirá de arguição do(a) candidato(a) por Comissão constituída por 3 (três) professores(as) do PPG-CdC. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. Nesta etapa serão avaliadas as seguintes competências:

- Apresentar brevemente seu Projeto de pesquisa, descrevendo o problema de investigação, objetivos, delineamento e método propostos e a relevância do Projeto, considerando a produção científica sobre o tema, a área de concentração do PPG-CdC indicada e uma das suas três linhas de pesquisa descritas no Anexo 1;
- Articular sua trajetória acadêmica / profissional com os interesses de pesquisa, linhas de pesquisa do PPG-CdC e produção científica da área de concentração do Programa indicada;
- Demonstrar compatibilidade entre o tempo disponível e as atividades pretendidas.

4.4 Etapas para candidatos com residência permanente no exterior: Os candidatos residentes no exterior deverão cumprir as etapas descritas nos itens 4.2.1 e 4.2.2 (Mestrado) e 4.3.2.1 e 4.3.2.2 (Doutorado) deste Edital. Esses candidatos poderão realizar online a etapa descrita no item 4.2.2 via software a ser definido pela Comissão de Seleção e divulgado no site do PPG-CdC <http://cdc.unb.br/> conforme data provável que consta no Cronograma item 7, deste Edital.



5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas e avaliações será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos. Serão consideradas até duas casas decimais.

5.2 A avaliação dos(as) candidatos(as) ao **Mestrado** se dará da seguinte forma:

5.2.1 **Prova Escrita:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação. A Prova Escrita versará sobre temas e referências cujo conteúdo implique domínio das competências descritas no item 4.2.1 deste Edital.

5.2.2 **Prova Oral:** Esta etapa é eliminatória, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação. A Prova Oral individual versará sobre temas cujo conteúdo trate do domínio das competências constantes no item 4.2.2 e sobre Proposta de Pesquisa Resumida do(a) candidato(a).

5.3 A avaliação dos(as) candidatos(as) ao **Doutorado** se dará da seguinte forma:

5.3.1 **Prova Escrita:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação. A Prova Escrita versará sobre temas e referências cujo conteúdo implique domínio das competências descritas no item 4.3.2.1 deste Edital.

5.3.2 **Prova Oral:** Esta etapa é eliminatória, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação. A Prova Oral individual versará sobre temas cujo conteúdo trata do domínio das competências constantes no item 4.3.2.2 e sobre Projeto de Pesquisa do(a) candidato(a).

5.3.3 **Avaliação de Projeto.** Essa avaliação é eliminatória e classificatória e será realizada pela Comissão de Seleção do PPG-CdC. Os aspectos a serem avaliados no Projeto serão: caracterização do tema e do problema; referencial teórico a ser adotado; objetivos e relevância do estudo; descrição do método a ser empregado; adequação das referências bibliográficas; viabilidade do projeto; relação da proposta com a área de concentração indicada e com uma das linhas de pesquisa do PPG-CdC; e clareza e coerência na exposição



da redação (vide Anexo 7). Na Avaliação de Projeto será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação do Projeto.

5.3.4 Avaliação de Currículo. Essa avaliação é classificatória. O(A) candidato(a) deverá preencher o formulário do Anexo 5 com os pontos pleiteados em cada item devidamente comprovados. O(A) candidato(a) deverá obrigatoriamente incluir, em cada comprovante, o número do item do formulário ao qual o comprovante se refere.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Para o preenchimento das vagas do curso de **Mestrado**, a nota final de cada candidato(a) ao curso de Mestrado será a média ponderada das notas obtidas na Prova Escrita e na Prova Oral, de acordo com a equação abaixo:

Nota final [Mestrado] = $0,5 \times (\text{nota na Prova Escrita}) + 0,5 \times (\text{nota na Prova Oral})$.

6.2 Para o preenchimento das vagas do curso de **Doutorado**: a nota final de cada candidato(a) ao curso de Doutorado será a média ponderada das notas obtidas na Prova Escrita, Prova Oral, Avaliação de Projeto e Avaliação de Currículo, de acordo com a equação abaixo:

Nota final [Doutorado] = $0,4 \times (\text{nota na Prova Escrita}) + 0,3 \times (\text{nota na Prova Oral}) + 0,2 \times (\text{nota na Avaliação de Projeto}) + 0,1 \times (\text{nota na Avaliação de Currículo})$.

6.3 A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos(as) candidatos(as).

6.4 Serão selecionados(as) aqueles(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas no PPG-CdC.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser chamados(as) a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo, neste caso, respeitada a ordem de classificação.



6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: a) maior nota na Prova Escrita; b) maior nota na Avaliação de Currículo; c) maior nota na Avaliação de Projeto; d) maior idade.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

Data	Etapa	Horário
23/10/2019 01/11/2019	- Inscrições	08:30-11:30 14:30-17:30
A partir de 04/11/2019	- Divulgação da homologação das inscrições	18:00 (provável)
05/11/2019 06/11/2019	- Apresentação dos requerimentos de reconsideração e de recursos das inscrições	08:30-11:30 14:30-17:30
07/11/2019	- Publicação do resultado dos requerimentos e recursos	18:00 (provável)
08/11/2019	- Divulgação do resultado da avaliação do Projeto de Tese de Doutorado; - Divulgação do local e horário de realização da Prova Escrita	12:00 (provável)
11/11/2019 12/11/2019	- Apresentação dos requerimentos de reconsideração e de recursos do resultado da avaliação do Projeto de Tese de Doutorado	08:30-11:30 14:30-17:30
13/11/2019	- Publicação do resultado dos requerimentos e recursos	18:00 (provável)
14/11/2019	- Aplicação da Prova Escrita	14:00-18:00
20/11/2019	- Divulgação do resultado da Prova Escrita	18:00 (provável)
21/11/2019 22/11/2019	- Apresentação dos requerimentos de reconsideração e de recursos do resultado da Prova Escrita	08:30-11:30 14:30-17:30



25/11/2019	- Publicação do resultado dos requerimentos e recursos - Divulgação do local e horário de realização da Prova Oral	18:00 (provável)
28/11/2019 06/12/2019	- Aplicação da Prova Oral	08:00-18:00
09/12/2019	- Divulgação dos resultados da Prova Oral - Divulgação dos resultados da Prova de Títulos (Doutorado)	18:00 (provável)
10/12/2019 11/12/2019	- Apresentação dos requerimentos de reconsideração e de recursos do resultado da Prova Oral e da Prova de Títulos	08:30-11:30 14:30-17:30
12/12/2019	- Publicação do resultado dos requerimentos e recursos - Divulgação da lista dos candidatos aprovados	18:00 (provável)
03/02/2020	- Confirmação por escrito de ingresso no curso por parte do candidato selecionado; - Entrega do comprovante de proficiência na língua inglesa; - Entrega da documentação mencionada nos itens 3.8 e 3.9	08:30-11:30 14:30-17:30
10/02/2020	- Publicação do Resultado Final	18:00 (provável)

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 ou no endereço <http://cdc.unb.br/>.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos durante a seleção, estes últimos somente por vício de forma, serão enviados para a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Comportamento. Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo informado no cronograma deste Edital, a partir da divulgação dos resultados, e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <http://www.dpg.unb.br/images/>



[Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf](#) ou na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós Graduação no Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de PósGraduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DGP/PPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.1.5 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo



este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via postal, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.1.6 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 80/2017, conforme suas competências.

9.1.7 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma Linha de Pesquisa para outra, ou do curso de Mestrado para o de Doutorado e vice-versa, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital. Caso a vaga de candidato residente no exterior não seja ocupada, poderá ser ocupada por candidato residente no País, sendo respeitada a ordem de classificação.

9.1.8 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica: <http://cdc.unb.br/>.

9.1.9 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção com antecedência de 30 (trinta) minutos, munidos de documento de identidade com fotografia.

9.1.10 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, 15 de outubro de 2019.

Prof^a. Dr^a. Raquel Maria de Melo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Comportamento
Departamento de Processos Psicológicos Básicos – Instituto de Psicologia
Universidade de Brasília



ANEXO 1

RELAÇÃO DE PROFESSORES COM DISPONIBILIDADE PARA ORIENTAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020

(informações adicionais no site do programa: <http://cdc.unb.br/>)

Área de Concentração: Análise do Comportamento

Linhas de pesquisa:

(1) **Processos Comportamentais Básicos:** investiga fenômenos comportamentais, tais como discriminação, escolha, esquiva, comportamento adjuntivo, comportamento precorrente, dentre outros, em condições controladas de laboratório;

(2) **Análise Comportamental Aplicada:** investiga fenômenos comportamentais "naturais" complexos, tais como leitura e escrita, transtornos comportamentais, comportamentos de consumidores, comportamentos sociais, desempenho em situações de risco para a saúde, em seus ambientes naturais.

Professor	E-mail	Mestrado	Doutorado
Eileen Pfeiffer Flores	eileenpfeiffer@gmail.com	Sim	Sim
Josele Regina Abreu-Rodrigues	abreu@unb.br	Sim	Sim
Laercia Abreu Vasconcelos	laercia@unb.br	Sim	Sim
Raquel Moreira Aló	raquelalo@gmail.com	Sim	Não



Área de Concentração: Cognição e Neurociências do Comportamento

Linhas de pesquisa:

(1) **Cognição, Percepção e Sensação:** investiga fatores cognitivos, sensoriais e perceptuais que influenciam o desempenho humano em sua interação com o ambiente visando o desenvolvimento de modelos teóricos em Psicologia e Neurociências;

(2) **Cérebro, Drogas e Comportamento:** investigação de variáveis comportamentais e farmacológicas envolvidas na adição, do papel de neurotransmissores e circuitos cerebrais nas emoções, da evolução, ecologia e etologia dos comportamentos animal e humano, neuropsicologia e reabilitação.

Professor	E-mail	Mestrado	Doutorado
Antônio Pedro de Mello Cruz	apmcruz@unb.br	Não	Sim
Goiara de Castilho	goiaracastilho@gmail.com	Sim	Não
Maria Ângela Guimarães Feitosa	afeitosa@unb.br	Sim	Sim
Mauro Dias Silva Júnior	juniormsilva@unb.br	Sim	Não
Ricardo José de Moura	ricardomoura@unb.br	Sim	Não
Rui de Moraes Junior	ruidemoraesjr@gmail.com	Sim	Não
Wânia Cristina de Souza	wcdeep@gmail.com	Sim	Sim

Bibliografia sugerida para a prova escrita: Mestrado e Doutorado

- Breakwell, G., Hammond, S., Fife-Schaw, C., & Smith, J. (2010). *Métodos de pesquisa em Psicologia*. Trad. F. R. Elizalde. Porto Alegre: Artmed. (Capítulos: 1–9 e 11).

- Cosby, P.C. (2012). *Métodos de pesquisa em ciências do comportamento*. São Paulo: Atlas. (Capítulo 11).



ANEXO 2

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO AOS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020

Nome:			
Endereço Permanente:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Telefone Res.:	Tel. Celular:	Tel. Comercial:	
E-mail 1:		E-mail 2:	
Endereço e telefone para contato (Avisar caso endereço ou telefone mude após a entrega dos documentos para inscrição):			
Documento de Identidade:	Órgão de expedição:	Data de Nascimento:	
Número:	Data de expedição:	CPF:	

Assinale se necessita de atendimento especial e descreva os recursos especiais necessários para tal atendimento:

- Sim _____
 Não

Assinale o curso pretendido:

- Mestrado: *concorrendo como*: Graduado ou Graduando
 Doutorado: *concorrendo como*: Graduado ou Graduando Mestre ou Mestrando

Assinale a área de concentração:

- Análise do Comportamento
 Cognição e Neurociências do Comportamento

Linha(s) de pesquisa(s) de interesse (devem pertencer à área de concentração do Programa; ver Anexo 1 e www.cdc.unb.br).



Sugestão de provável orientador^{1,2,3}: _____

- 1 Verificar a pertinência entre a linha de pesquisa sugerida e o orientador pretendido no Anexo 1.
- 2 Para homologação da inscrição, é necessária a apresentação da Declaração de Preferência por Orientação (Anexo 3) preenchida e assinada.
- 3 Recomenda-se que o candidato consulte o *currículo lattes* do orientador pretendido e entre contato por e-mail ou pessoalmente.

Conheço e aceito o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Comportamento e os termos do Edital que rege o concurso ao qual me inscrevo por meio desta ficha (disponíveis no endereço <http://cdc.unb.br/>).

Local/Data: _____

Assinatura: _____

Endereço para inscrição: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Comportamento, Instituto de Psicologia, Departamento de Processos Psicológicos Básicos, Campus Universitário Darcy Ribeiro, ICC Sul, Sala AT-22/4, CEP 70.910-900, Brasília-DF. **Informações:** Telefone (0xx61) 3107-6833; E-mail: ppg_cdc@unb.br; Site: <http://cdc.unb.br/>



ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE PREFERÊNCIA POR ORIENTAÇÃO

Brasília, ____ de _____ de 2019.

À Comissão de Seleção Avaliadora do Processo de Seleção para Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Comportamento (PPG-CdC),

Eu, _____, candidato(a) ao curso de _____ do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Comportamento,

DECLARO

que tenho preferência pela indicação do(a) seguinte professor(a) para atuar como meu(minha) orientador(a): _____ .

Estou ciente que:

- a) a aprovação do nome do(a) possível orientador(a) está vinculada à minha aprovação na seleção e à disponibilidade de vagas do(a) professor(a) para orientar novos alunos;
- b) de acordo com o Art. 14 do Regulamento do PPG-CdC, caberá ao Colegiado do Programa, em última instância, a designação do(a) orientador(a);
- c) o projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o curso deverá ser consistente com os interesses de pesquisa do(a) orientador(a);
- d) o projeto (Doutorado) ou a proposta de pesquisa resumida (Mestrado) apresentado no ato de inscrição é um item de avaliação no processo seletivo, não sendo necessariamente aquele a ser executado durante o curso.

Assinatura do candidato



ANEXO 4

ORIENTAÇÕES SOBRE O COMPROVANTE DO EXAME TOEFL[®]

Será considerado somente o resultado da seção *Reading* do exame TOEFL[®]. As despesas com a realização do exame serão de responsabilidade do candidato.

O candidato poderá optar por realizar uma das duas versões do exame TOEFL, sendo necessário obter a seguinte pontuação:

- a. Na versão TOEFL-ITP (*Test of English as a Foreign Language – Institutional Testing Program*– seção 3 *Reading*) o candidato ao Mestrado Acadêmico ou ao Doutorado deverá obter pontuação igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) pontos.
- b. Na versão TOEFL-IBT (*Test of English as a Foreign Language – Internet Based Testing* – seção 1 *Reading*), o candidato ao Mestrado Acadêmico ou ao Doutorado deverá obter pontuação igual ou superior a 18 (dezoito) pontos.

Os exames podem ser realizados nos Centros Aplicadores credenciados pela ETS (*Educational Testing Service*) para este fim e existentes em várias cidades brasileiras. Dentro de aproximadamente 15 dias após a realização do exame, o candidato receberá os resultados. Esta prova poderá ser refeita várias vezes. Para mais informações *vide* <http://www.ets.org/toefl/ibt/about> ou <https://www.mastertest.com.br/produto/teste-toeflitp/>

O candidato que já possuir o comprovante do resultado do exame TOEFL[®], em qualquer uma das versões, com pontuação compatível à especificada, e que estiver dentro do prazo de validade (2 anos), poderá optar por não realizar novo exame.



ANEXO 5

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO

- A coluna “Pontos Pleiteados” deve ser preenchida pelo próprio candidato.
- É obrigatório indicar no documento comprobatório o número do item do quadro ao qual ele se refere (ex., anotar o número “4.6” no resumo em congresso para deixar claro que o comprovante se refere a esse item no Quadro de Atribuição de Pontos abaixo). Comprovantes sem indicação do item serão desconsiderados. O candidato também deve ordenar a documentação comprobatória na ordem na qual cada um dos itens é solicitado (ex., ordenar o item 1.1; em seguida o 1.2; em seguida o item 2.1 etc).

CATEGORIAS/ATIVIDADES	Pontuação por item	Pontos Pleiteados	Pontos Concedidos
1. Formação acadêmica (até 25 pontos)			
1.1 Mestrado	17,0		
1.2 Graduação	8,0		
2. Qualificação profissional (até 15 pontos)			
2.1 Especialização e/ou aperfeiçoamento	8,0		
2.2 Cursos com carga horária igual ou maior que 30 horas	1,0		
2.3 Cursos com carga horária menor que 30 horas e participação/ouvinte em eventos científicos	0,5		
3. Atividades docentes e de formação acadêmica/científica (até 30 pontos)			
3.1 Atividades em nível superior em disciplina <u>diretamente relacionada</u> com a área do programa de Pós-Graduação (por semestre de atividade)	10,0		
3.2 Atividade docente em cursos de especialização e/ou aperfeiçoamento (por ano de atividade)	5,0		
3.3 Iniciação Científica (por semestre de atividade)	4,0		
4. Produção bibliográfica (até 30 pontos)			
4.1 Livro (Autor)	7,0		
4.2 Livro (Organizador)	3,0		
4.3 Capítulo de livro	4,0		
4.4 Artigo em periódico internacional	7,0		
4.5 Artigo em periódico nacional	5,0		
4.6 Resumo em Congresso	1,5		
4.7 Apresentação oral/painel	1,0		
Nota Final	Somatório/10		



ANEXO 6

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA RESUMIDA DE CANDIDATO AO CURSO DE **MESTRADO** EM CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO

- A Proposta de Pesquisa Resumida será avaliada segundo os seguintes quesitos: formatação, contextualização do problema e metodologia.
- A Proposta de Pesquisa Resumida deverá conter, no máximo, 700 palavras (excetuando-se Referências Bibliográficas), com texto em espaçamento 1,5 entre linhas, margens 2,5 e fonte *Times New Roman* tamanho 12. A Proposta de Pesquisa Resumida deverá ser redigida em português ou em inglês. O não cumprimento desses critérios formais levará à desclassificação do candidato.
- A Proposta de Pesquisa Resumida deverá apresentar a indicação do nome do candidato e o título. As demais páginas não devem conter identificação do autor. No caso de inscrição presencial, deverão ser entregues três cópias da Proposta de Pesquisa Resumida em papel devidamente encadernadas (verificar item 3.1 do Edital).
- A Proposta de Pesquisa Resumida deverá abordar:
 - (a) **Introdução** – caracterização do tema e do problema (descrição sucinta apoiada na literatura pertinente), os objetivos e a relevância do estudo (descrever a importância que o tema e a execução do projeto têm no contexto da área). O texto deverá demonstrar o domínio de conceitos básicos de psicologia e deverá incluir citações de, pelo menos, dois textos técnico-científicos de forma a demonstrar capacidade de compreensão e interpretação de trabalhos na área.
 - (b) **Método** – descrição geral e resumida da metodologia a ser empregada. O texto deverá incluir uma descrição das variáveis a serem investigadas e uma descrição e justificativa do delineamento proposto, incluindo informações sobre participantes/amostra, material e equipamentos necessários, procedimentos a serem utilizados e proposta preliminar de análise dos dados.
 - (c) **Referências** – relação das obras citadas, de acordo com as normas da *American Psychological Association* (APA), 6^a.ed.



ANEXO 7

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE CANDIDATO AO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO

- O Projeto de Pesquisa será avaliado segundo os seguintes quesitos: formatação, contextualização do problema, metodologia, viabilidade e ineditismo.
- O Projeto deverá ter entre 8 (oito) e 10 (dez) páginas A4 (excetuando-se a capa, Cronograma e Referências Bibliográficas), com texto em espaçamento 1,5 entre linhas, margens 2,5 e fonte *Times New Roman* tamanho 12. O Projeto deverá ser redigido em português ou em inglês. O não cumprimento desses critérios formais levará à desclassificação do candidato.
- Na capa do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato e o título do projeto. As demais páginas não devem conter identificação do autor. No caso de inscrição presencial, deverão ser entregues três cópias encadernadas do Projeto de Pesquisa (verificar item 3.1 do Edital).
- O Projeto deverá conter as seguintes seções:
 - (a) **Introdução** – caracterização do tema e do problema (descrição sucinta apoiada na literatura pertinente), os objetivos e a relevância do estudo (descrever a importância que o tema e a execução do projeto têm no contexto da área). O texto deverá demonstrar o domínio de conceitos básicos de psicologia e deverá incluir citações de, pelo menos, quatro textos técnico-científicos de forma a demonstrar capacidade de compreensão e interpretação de trabalhos na área.
 - (b) **Método** – descrição geral e resumida da metodologia a ser empregada. O texto deverá incluir uma descrição das variáveis a serem investigadas e uma descrição e justificativa do delineamento proposto, incluindo informações sobre participantes/amostra, material e equipamentos necessários, procedimentos a serem utilizados, delineamento e proposta de análise dos dados.
 - (c) **Viabilidade** – breve descrição da relação entre os objetivos previstos no Projeto e (i) as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Comportamento, (ii) a disponibilidade de equipamentos ou estrutura do laboratório para a realização do Projeto.



- (d) **Ineditismo** – explicação das características inovadoras do Projeto, demonstrando que a proposta irá contribuir para o conhecimento na área.
- (e) **Cronograma de execução do Projeto**
- (f) **Referências** – relação das obras citadas, de acordo com as normas da *American Psychological Association (APA)*, 6^a.ed.



LISTA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 1 - Ficha de inscrição
- 2 - Documentação pessoal:
 - a. Carteira de identidade
 - b. CPF
 - c. Certificado de Reservista (sexo masculino)
- 3 - Diploma(s) de curso de graduação e/ou de pós-graduação.
- 4 - Histórico(s) Escolar(es), de graduação e/ou de pós-graduação.
- 5 - *Curriculum vitae* no formato Lattes dos candidatos ao curso de Doutorado
- 6 - Comprovantes do *Curriculum vitae* dos candidatos ao curso de Doutorado
- 7 - Declaração de Preferência por Orientação.
- 8 - Certificado de proficiência em inglês
- 9 - Proposta de Pesquisa Resumida ou Projeto de pesquisa